**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 191, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 189, de 05 de fevereiro de 2020, que instituiu a Comissão Interna para Recebimento de Imóveis e Chaves no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e deu outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 189, de 05 de fevereiro de 2020, que instituiu a Comissão Interna para Recebimento de Imóveis e Chaves no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e deu outras providências;

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH n.º 028/2020, nos autos do Processo de Gestão de Pessoas n.º 012/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1ºAlterar o art. 3º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º189, de 05 de fevereiro de 2020, que instituiu a Comissão Interna para Recebimento de Imóveis e Chaves no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e deu outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º A Comissão Interna para Recebimento de Imóveis e Chaves será composta pelos seguintes membros:*

*I – Fernando José de Medeiros de Medeiros Costa, Chefe de Gabinete, Matrícula 298;*

*II – Marcelo Lenk, Assistente Administrativo de Patrimônio e Serviços Gerais, Matrícula 207;*

*III – Elaine Cristina da Silva, Gerente Administrativa, Matrícula 39;*

*IV – Maria Célia Fonseca, Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 54.*

*Parágrafo único. Para presidir a Comissão Interna nomeio neste ato Fernando José de Medeiros de Medeiros Costa.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 189, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

**Valdir Bergamini**

Presidente em exercício do CAU/SP

*(Publicada no sítio eletrônico do CAU/SP em 11/02/2020).*